Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 620 / 10

Protocolo: 300 23
Data: 22/09/10 Hora: 8:21
Ofício:
Aprovado na 28 SO, realizada em 21.09.10 s/ adendo
Presidente

Assunto: Vagas de estacionamento para deficientes e idosos.
Ref:

Bertioga, 21 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indico a Diretoria de Trânsito para que estude rapidamente a possibilidade de implantar na orla da praia do Indaiá, mais precisamente no final da Rua Valdemar Costa Filho com Avenida Thomé de Souza, estacionamento para deficientes, idosos e motos, pois ao longo deste trecho urbanizado não avistamos vagas para tal finalidade.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de oficio à Diretoria de Trânsito, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

2º Secretário

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 621 / 10

Protocolo: 30024
Data: 22/09/10 Hora: 15:22
Ofício:
Aprovado na 20 SO/realizada
em 21.09.10 S/ adendo
Presidente

Assunto: Projeto Oficinas Terceira Idade Itinerantes
Ref:

Bertioga, 21 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Projeto Oficinas Terceira Idade Itinerantes visa firmar parcerias com ONGS, Instituições, Associações e Grupos que desenvolvam programas socioculturais com pessoas na 3ª Idade. Dessa forma, levar às comunidades, principalmente as mais carentes, desenvolvimento cultural de nossa cidade, através de ações concretas, nos mais variados seguimentos culturais.

O objetivo principal deste programa é proporcionar ao Idoso, a possibilidade de desenvolver seus potenciais artísticos; Por meio de ações culturais, criar condições de inclusão social desses cidadãos.

O Projeto: Oficinas 3ª Idade Itinerante justifica-se, a partir de sua contribuição para a inclusão social do idoso, reconhecendo-o como um ser pensante, ainda capaz de realizar e potencializar seus dotes artísticos, resgatando assim sua auto-estima e encaminhando-o para uma longevidade mais digna e saudável.

O Programa Cultural da 3ª Idade, foi criado em 1995, atendendo a Grupos e Instituições, com projetos e ações para pessoas na 3ª Idade. Em Janeiro de 2002, cria-se a Oficina Cultural da 3ª Idade, a qual encampa até a presente data o antigo Programa, hoje, Projeto Oficinas 3ª Idade Itinerantes.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município, que em contato com o Governo do Estado envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Renatinho
Vereador PT

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25